

**ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 20/10/2017**  
**DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS**

Aos 20 dias de outubro de 2017, às 16h 00 min, conforme publicação no D.O. Rio de 11 de outubro de 2017, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente da Fundação, **Engº Claudio Barcelos Dutra**, Chefe de Gabinete, **Engº Wilmar Barbosa Fernandes Lopes**, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Engº André Escovino da Silva**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Engª Tatiana Pinho Mattos**, o Diretor de Estudos e Projetos (DEP) **Engº Wanderson José dos Santos**, pela Rio-Águas, o **Engº Álvaro Alfredo Lemos**, gerente da DIS, e o Assessor Jurídico (AJU) **Dr. Alexandre Lusquinos**; pela F. AB. Zona Oeste S.A., a advogada **Dra. Ana Carolina Kimus**, e a Gerente Financeira **Sra. Luciana Pereira**.

Iniciada a Sessão, presidida pelo Diretor Executivo Eng. André Escovino da Silva, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada, verificação do quórum, apresentação dos presentes, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) A respeito do **Processo Administrativo Regulatório nº 06/601.428/2016 – Impossibilidade de reduzir inadimplência em área de risco na área da AP-5**, o Diretor Executivo Engº André Escovino da Silva, procedeu à leitura do Voto do Relator Sr. Augusto Porto Werckmeister, Diretor de Administração e Finanças (DAF), realizado em 02 de outubro de 2017, votando pelo **indeferimento** do pleito.

Considerações:

Concedida a palavra a Diretora de Saneamento, foi informado que pelas análises técnicas não se encontra justificativa pela plotagem das economias no mapa de que são áreas de risco, e pelo contrato de concessão, na cláusula 20.3 a Concessionária é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados à Concessão e pelo Contrato de Interdependência teria que ser atendida a cláusula 14. Concedida a palavra a F.AB. Zona Oeste S.A., a Gerente Financeira informou que a Concessionaria atua para a redução de inadimplência, possui assessoria de cobrança, cobrança extrajudicial, notificações, negativação e que possui uma política de recuperação de créditos. E com a implementação dessa ações, tem áreas que a inadimplência reduziu de 50% (cinquenta por cento), para 30% (trinta por cento) exceto nas áreas consideradas como de risco.

Pelos presentes, passou-se à votação do parecer do Relator. **Foi mantido o indeferimento do pleito da Concessionária por quatro votos a zero**, tendo votado os Diretores da DOC, DIS, DEP e Chefe de Gabinete, **que acompanharam o voto do Relator (DAF)**.

**Assuntos Gerais:**

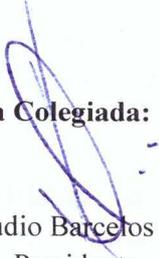
A respeito do Processo 26/700.761/2017 – Plano de Metas Quinquenais, a Diretora de Saneamento informou que foi realizado o sorteio da relatoria do Processo para a Diretoria de Estudos e Projetos em 6/10/2017, e que o relator suspendeu o processo para realizar diligência a fim de apurar e quantificar as metas estabelecidas no Contrato de Concessão.

A respeito do Processo 06/601.429/2016 – Não fornecimento de água em volume mínimo de 163l/hab./dia na área da AP-5, a Diretora de Saneamento informou que o relator suspendeu o processo para realizar diligência junto a CEDAE e com a Concessionária F.AB. Zona Oeste S.A.

A respeito do Processo 06/601.660/2016 – Frustração do incremento das receitas da concessão com o aumento no atendimento do serviço de esgoto sanitário na área da AP-5, a Diretora de Saneamento informou que foi realizado o sorteio da relatoria do Processo para a Diretoria de Saneamento.

Encerrou-se a Sessão às 16h 40 min. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet e seu extrato será publicado no D.O. Rio, conforme a Portaria 133 de 21/11/2013. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada, aprovada e assinada pelos presentes.

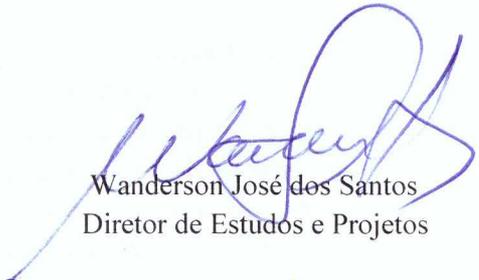
**Diretoria Colegiada:**

  
Claudio Barcelos Dutra  
Presidente

  
Wilmar B. Fernandes Lopes  
Chefe de Gabinete

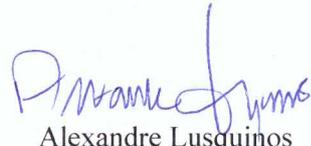
  
André Escovino da Silva  
Diretor de Obras e Conservação

  
Tatiana Pinho Mattos  
Diretora de Saneamento

  
Wanderson José dos Santos  
Diretor de Estudos e Projetos

**Pela Fundação Rio Águas:**

  
Álvaro Alfredo Lemos  
Gerente / DIS

  
Alexandre Lusquinos  
Assessor Jurídico

**Pela Foz Águas 5:**

  
Ana Carolina Kimus  
Advogada

  
Luciana Pereira  
Gerente Financeira